



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



PROJETO DE LEI Nº 7268 / 2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO RESIDENCIAL
LAS PALMAS SETVILLAGE.**

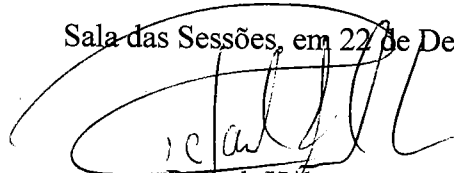
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JULIO HUHN a atual Rua 18, com início na Rua 20 e término na Rua Coronel Zico Ferreira.

Art. 2º Passa a denominar-se RUA ANA FRANCISCA DE SOUZA a atual Rua 21, com início na Rua Márcia Vianna de Andrade e Silva e término na Rua 18, no Residencial Las Palmas Setvillage.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2016.



Rafael Huhn
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Batalhadores para alcançar seu lugar no mundo, venceram por sua garra e coragem, suportando as maiores e belas batalhas, tendo forças para encarar os desafios múltiplos que a vida ofereceu-lhes. Pais, homem e mulher de valor, trabalhadores e cumpridores de tantos outros papéis.

Dedicaram-se de forma incomparável, oferecendo cuidados a todos, suportando a labuta ao longo da vida, simplesmente pela condição de ser exemplo para todos. Nossos parabéns a estes vencedores que recebem nossa homenagem, pelo seu poder de transformação através dos seus ideais e pelo que representam para todos nós.

Sala das Sessões, em 22 de Dezembro de 2016.


Rafael Huhn
VEREADOR